



ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores,

Em atenção ao questionamento quanto o Instrumento Convocatório Pregão Presencial SRP N.º 01/2018, que tem por objeto o registro de preço para a eventual aquisição de licença de uso de software perpétuo para ferramenta que permita geração de relatórios, suporte técnico e atualização tecnológica das licenças de uso por período mínimo de 12 meses, turmas de treinamento especializado na ferramenta (capacitação técnica) e serviços de consultoria especializada para desenvolvimento de projetos.

Empresa: Toccatto Tecnologia em Sistema Ltda

"(...) Tais comprovações serão solicitadas apenas a empresa vencedora do certame no início da vigência do contrato de prestação do serviço ou deverão fazer parte da documentação de habilitação que deverá ser entregue no envelope 2 no dia do pregão?"

Resposta: A Comissão Permanente de Licitação realizará diligência posteriormente, para verificação de tais comprovações.

"O item 5.2 letra "a" o qual refere-se ao envio da comprovação de registro dos funcionários via CLT. É possível substituir pela cópia autenticada da ficha do funcionário, que também pode ser um documento comprobatório de vínculo do profissional?"

Resposta: O entendimento está correto.

Em, 05 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8800 www.senacdf.com.br